



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 22 ABRIL DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Resolução 62/2012 que trata da criação do Curso Técnico em Informática na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Luís – Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.007527/2013-81

RESOLVE

Art.1º - a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Resolução 62/2012 que trata da criação do Curso Técnico em Informática na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Luís – Monte Castelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Onde se lê: “Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno”

Leia-se: “Serão oferecidas 30 vagas no turno diurno”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	16ª Reunião
	Ordinária do CONSUP.
realizada em:	18/06/2013.
56 Secretário(a) do CONSUP	